

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL****SUPRAM SUL DE MINAS - Diretoria Regional de Regularização Ambiental**

**Processo nº 1370.01.0059396/2022-82**

Belo Horizonte, 03 de julho de 2023.

**Procedência: Despacho nº 176/2023/SEMAD/SUPRAM SUL - DRRA**

**Assunto: Arquivamento da Licença do empreendimento JORGE LUIZ DE CARVALHO  
- PA 4471/2022**

**DESPACHO**

JORGE LUIZ DE CARVALHO, com nome fantasia de PEDREIRA NOSSA SENHORA DA APARECIDA, inscrito no CNPJ nº 45.095.997/0001-49, pretendia atuar no ramo de mineração com extração de gnaiss nas áreas das poligonais dos processos ANM nº 830.333/2022, na zona rural do município de Itumirim – MG.

A área e o empreendimento nunca foram objeto de regularização ambiental.

Formalizou em 20/12/2022 o processo administrativo SLA nº 4471/2022 de licenciamento ambiental buscando licença prévia, de instalação e de operação da atividade listadas na Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017:

- A-02-06-2 - Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, com produção bruta de 6.001 m<sup>3</sup>/ano de gnaiss.

Encontra-se vinculado o pedido de Autorização para Intervenção Ambiental – AIA para supressão de vegetação nativa em área total de 1,19 ha, no âmbito do processo SEI nº 1370.01.0059396/2022-82.

O requerimento pleiteado é enquadrado na Classe 3, por apresentar porte médio e médio potencial poluidor/degradador.

Tendo em vista a Localização prevista em zona de amortecimento da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica, houve incidência de critério locacional peso 1, justificando a adoção da modalidade de licenciamento ambiental concomitante LAC1 (LP+LI+LO).

Em 04/05/2023 foi realizada vistoria técnica na área do empreendimento, conforme Auto de Fiscalização nº 234955/2023.

Em 27/06/2023 foram solicitadas informações complementares através do SLA.

Em 23/07/2023 foi apresentado ofício resposta solicitando o cancelamento do processo administrativo em tela, referente a Solicitação 2022.05.01.003.0002759 e para o SEI nº 1370.01.0059396/2022-82 (identificador 218167).

Considerando o Decreto 47.383 de 02/03/2018, que estabelece normas para o licenciamento ambiental.

*“Art. 33. O processo de licenciamento ambiental ou de autorização para intervenção ambiental será arquivado:*

*I - a requerimento do empreendedor;”*

A equipe da Supram Sul de Minas conclui pelo arquivamento do processo administrativo SLA nº 4471/2022 - JORGE LUIZ DE CARVALHO para atividade A-02-06-2 - Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, bem como processo o SEI 1370.01.0059396/2022-82.



Documento assinado eletronicamente por **Catia Villas Boas Paiva, Servidor(a) Público(a)**, em 03/07/2023, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eridano Valim dos Santos Maia, Diretor**, em 03/07/2023, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **68907810** e o código CRC **0D26192A**.